



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 576/2025
DE 20 de agosto de 2025

Altera a Redação da Portaria 558/2025 do dia 11 de agosto de 2025 e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ONDE SE LÊ

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo através da Lei Municipal nº 1.675/2025 passando do Padrão 12 para o Padrão 18;

LEIA SE

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo através da Lei Municipal nº 1.675/2025 passando do Padrão 12 para o Padrão 18; carga horaria de 20 h passando para carga horaria 30h.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, conforme a Lei Municipal nº 1.675/2025 de 06 de Agosto 2025.

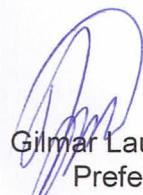
Art. 2º- O servidor efetivo nomeado para o cargo supracitado passara a perceber sua remuneração sobre o Padrão de vencimento 18.

Art.3º- Fazem parte do Quadro de Servidor Efetivo do Município, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo o seguinte servidor.

Nome	Cargo
JOÃO RICARDO HEPP	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de agosto de 2025



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal